



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício nº 385/2021 - COFC

Assis, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 139/2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 85, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis e do requerimento de diligência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vimos requisitar o seguinte:

Considerando o **Projeto de Lei nº 139/2021**, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022”, solicitamos ao Senhor Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Qual foi a base para o cálculo do valor destinado às emendas impositivas?
2. Por que o valor está tão abaixo do teto de 0,94% da receita corrente líquida, previsto no art. 110, § 9º da Lei Orgânica Municipal?
3. Considerando a inflação e a depreciação do valor do real, por que o valor destinado às emendas impositivas continua o mesmo há, pelo menos, três anos?

Atenciosamente,

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Presidente da Câmara



